PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 75/2011

Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize com a máxima urgência através da Secretaria Competente, a limpeza completa do local onde era para estar funcionando a lavanderia do Bairro Novo Horizonte, bem como a reforma total desta unidade em nosso município. Seguem fotos em anexo. J U S T I F I C A T I V A O estado em que se encontra a lavanderia é de abandono, existe uma grande quantidade de lixo, recipientes com acúmulos de água, tanques quebrados, sem torneira, telhado parcialmente destruídos, e toda a parte de esgoto e hidráulica comprometida. Portanto pedimos esclarecimento ao executivo que tome as devidas providencias necessárias para a reparação daquele local. Sala das Sessões, 03 de maio de 2010. Jorge Luiz de Oliveira Santos Laurindo Luiz Marchezan Vereador Vereador Aparecido Alves Nogueira Anivaldo Moraes de Almeida Vereador Vereador Valdir Ferreira da Silva Flavio Roberto Alves de Brito Vereador Vereador

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011

Jorge Luiz de Oliveira Santos Vereador(a) - PSDB	Ver. Laurindo Luiz Marchezan Vereador(a) - MDB	Aparecido Alves Nogueira Vereador(a) - PT
Anivaldo Moraes de Almeida Vereador(a) - PSC	Valdir Ferreira da Silva Vereador(a) - PSDB	Ver. Flávio Roberto Alves de Brito Vereador(a) - PSDB